



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potech nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

ATA 30 – Reunião Ordinária. Câmara Municipal de Pequeri

No dia 06 de Novembro de 2023 às 19:00h, reuniram-se todos os vereadores na sede da Câmara Municipal de Pequeri. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Secretário, Cleydson Silva Ângelo, que fizesse a chamada dos Edis e recolhesse as assinaturas no livro de presença. Estavam presentes os vereadores Adriana Martins Arruda, Cleydson Silva Ângelo, Fabrício Costa Garcia, Jair dos Santos de Andrade, Jairo Alves da Silva, João Marcos Vieira da Cruz, Sandro Lopes Sevaroli, Vicente dos Reis Vieira Lobo e Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho. Após a oração inicial, realizada pelo vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo houve a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 29/2023 e Ata da Sessão Extraordinária nº 16/2023, sendo elas aprovadas por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei nº 19/2023 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a Participação do Município de Pequeri no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale de Paraibuna – CIMPAR". De acordo com o art. 67 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo, para dar o parecer; e de acordo com o art. 68 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, vereador Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho, para dar o parecer. O Plenário, por unanimidade, deliberou pela dispensa dos pareceres e dos prazos processuais. Portanto, o Projeto de Lei nº 19/2023 foi aprovado, em primeira e segunda votação por unanimidade. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.126/2009 e dá outras providências". De acordo com o art. 67 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo, para dar o parecer; e de acordo com o art. 68 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, vereador Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho, para dar o parecer. Foi protocolado nesta casa legislativa o Projeto de Resolução nº 05/2023 de autoria dos vereadores Sandro Lopes Sevaroli, João Marcos Vieira da Cruz e Cleydson Silva Ângelo: "Institui a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pequeri e dá outras providências". De acordo com o art. 67 do Regimento Interno será passado para o presidente da comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Vicente dos Reis Vieira Lobo, para dar o parecer. Foram protocoladas nesta casa legislativa as Moções de Aplausos nº 20/2023 e nº 21/2023 de autoria de todos

Pequeri

Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho
Jairo Alves da Silva
Adriana Martins Arruda



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

os vereadores para o Destacamento da Polícia Militar de Pequeri, à Delegada de Polícia, Dra Flávia Granado Alvarenga, aos Investigadores Ednardo Marques Soares e Maria Luiza Rodrigues Leocadio e ao Escrivão Danilo Souza Vieira. Foi protocolado nesta casa legislativa o Ofício 166/2023 de autoria da Secretária de Educação. Logo em seguida foi realizada a leitura do Ofício. Nada mais foi discutido. Posteriormente o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou o vereador Jair dos Santos de Andrade que fizesse a oração final e declarou encerrada a reunião.

[Handwritten signatures]